

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU澳門特別行政區
第10/2019號法律REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU修改第17/2009號法律《禁止不法生產、販賣
和吸食麻醉藥品及精神藥物》

Lei n.º 10/2019

立法會根據《澳門特別行政區基本法》第七十一條（一）項，
制定本法律。

Alteração à Lei n.º 17/2009 — Proibição da produção, do tráfico e do consumo ilícitos de estupefacientes e de substâncias psicotrópicas

第一條

修改第17/2009號法律的附表

A Assembleia Legislativa decreta, nos termos da alínea 1) do artigo 71.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, para valer como lei, o seguinte:

Artigo 1.º

一、在經第4/2014號法律及第10/2016號法律修改的第
17/2009號法律第四條第二款所指的表一A及表二B中分別增加
以下物質，該等物質載於作為本法律組成部分的附件：

Alteração das tabelas anexas à Lei n.º 17/2009

（一）表一A：U-47700、丁酰芬太尼、卡芬太尼、奧芬太尼、
呋喃芬太尼、丙酰芬太尼、4-氟異丁基芬太尼及四氫呋喃芬太
尼；

1. São aditadas, respectivamente, às tabelas I-A e II-B, a que se refere o n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 17/2009, alterada pelas Lei n.º 4/2014 e Lei n.º 10/2016, as seguintes substâncias constantes do anexo à presente lei, que dela faz parte integrante:

（二）表二B：哌乙酯、1-（2-噁吩基）-N-甲基-2-丙胺、N-
（1-甲氧基羰基-2,2-二甲基丙基）-1-（環己基甲基）吡啶-3-甲酰胺、N-（1-金剛烷基）-1-（5-氟戊基）吡啶-3-甲酰胺、[1-（5-氟戊基）-1H-吡啶-3-基]（2,2,3,3-四甲基環丙基）甲酮、N-（1-氨基酰基-2-甲基丙基）-1-（環己基甲基）-吡啶-3-甲酰胺、5F-ADB/5F-MDMB-PINACA、N-（1-氨基酰基-2-甲基丙基）-1-戊基吡啶-3-甲酰胺、1-戊基-3-（2,2,3,3-四甲基環丙基甲酰基）吡啶、1-（5-氟戊基）吡啶-3-甲酰胺-8-喹啉酯以及4-氟苯丙胺。

1) As substâncias U-47700, Butyrfentanyl, Carfentanyl, Ocfentanyl, Furanylfentanyl, Acryloylfentanyl (Acrylfentanyl), 4-Fluoroisobutyrfentanyl (4-FIBF, pFIBF) e Tetrahydrofuranlylfentanyl (THF-F) à tabela I-A;

二、在第17/2009號法律第四條第五款所指的表五中，增加
兩種物質：4-苯胺-N-苯乙基哌啶及N-苯乙基-4-哌啶酮；該等物
質載於作為本法律組成部分的附件。

2) As substâncias Ethylphenidate, Methiopropamine (MPA), MDMB-CHMICA, 5F-APINACA(5F-AKB-48), XLR-11, AB-CHMINACA, 5F-ADB/5F-MDMB-PINACA, AB-PINACA, UR-144, 5F-PB-22 e 4-Fluoroamphetamine(4-FA) à tabela II-B.

2. São aditadas à tabela V, a que se refere o n.º 5 do artigo 4.º da Lei n.º 17/2009, as substâncias 4-Anilino-N-phenethylpiperidine (ANPP) e N-Phenethyl-4-piperidone (NPP), constantes do anexo à presente lei, que dela faz parte integrante.

第二條
生效

Artigo 2.º

Entrada em vigor

本法律自公佈翌日起生效。

A presente lei entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

二零一九年五月八日通過。

Aprovada em 8 de Maio de 2019.

立法會主席 賀一誠

O Presidente da Assembleia Legislativa, *Ho Iat Seng*.

二零一九年五月二十日簽署。

Assinada em 20 de Maio de 2019.

命令公佈。

Publique-se.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

附件
ANEXO

[第一條第一款(一)項所指者]
(a que se refere a alínea 1) do n.º 1 do artigo 1.º)

表一A Tabela I-A			
編號 N.º	中文名稱 Denominação em Chinês	葡文名稱 Denominação em Português	化學名稱/結構 Denominação/Composição Química
120	U-47700	U-47700	<i>3,4-dichloro-N-(2-dimethylamino-cyclohexyl)-N-methyl-benzamide</i>
121	丁酰芬太尼	Butyrfentanyl	<i>N-phenyl-N-[1-(2-phenylethyl)-4-piperidinyl]butanamide</i>
122	卡芬太尼	Carfentanil	<i>methyl 1-(2-phenylethyl)-4-[phenyl(propanoyl)amino]piperidine-4-carboxylate</i>
123	奧芬太尼	Ocfentanil	<i>N-(2-fluorophenyl)-2-methoxy-N-[1-(2-phenylethyl)piperidin-4-yl]acetamide</i>
124	呋喃芬太尼	Furanylfentanyl	<i>N-phenyl-N-[1-(2-phenylethyl)piperidin-4-yl]furan-2-carboxamide</i>
125	丙烯酰芬太尼	Acryloylfentanyl (Acrylfentanyl)	<i>N-phenyl-N-[1-(2-phenylethyl)piperidin-4-yl]prop-2-enamide</i>
126	4-氟異丁基芬太尼	4-Fluoroisobutyrfentanyl (4-FIBF, pFIBF)	<i>N-(4-fluorophenyl)-N-(1-phenethylpiperidin-4-yl)isobutyramide</i>
127	四氫呋喃芬太尼	Tetrahydrofuranylfentanyl (THF-F)	<i>N-phenyl-N-[1-(2-phenylethyl)piperidin-4-yl]tetrahydrofuran-2-carboxamide</i>

[第一條第一款(二)項所指者]
(a que se refere a alínea 2) do n.º 1 do artigo 1.º)

表二B Tabela II-B			
編號 N.º	中文名稱 Denominação em Chinês	葡文名稱 Denominação em Português	化學名稱/結構 Denominação/Composição Química
20	哌乙酯	Ethylphenidate	<i>ethyl phenyl(piperidin-2-yl)acetate</i>
21	1-(2-噻吩基)-N-甲基-2-丙胺	Methiopropamine(MPA)	<i>N-methyl-1-(thiophen-2-yl)propan-2-amine</i>
22	N-(1-甲氧基羰基-2,2-二甲基丙基)-1-(環己基甲基)吡啶-3-甲酰胺	MDMB-CHMICA	<i>methyl N-[[1-(cyclohexylmethyl)-1H-indol-3-yl]carbonyl]-3-methyl-L-valinate</i>
23	N-(1-金剛烷基)-1-(5-氟戊基)吡啶-3-甲酰胺	5F-APINACA (5F-AKB-48)	<i>N-(adamantan-1-yl)-1-(5-fluoropentyl)-1H-indazole-3-carboxamide</i>
24	[1-(5-氟戊基)-1H-吡啶-3-基](2,2,3,3-四甲基環丙基)甲酮	XLR-11	<i>[1-(5-fluoropentyl)-1H-indol-3-yl](2,2,3,3-tetramethylcyclopropyl)methanone</i>
25	N-(1-氨基酰基-2-甲基丙基)-1-(環己基甲基)-吡啶-3-甲酰胺	AB-CHMINACA	<i>N-[(2S)-1-amino-3-methyl-oxobutan-2-yl]-1-(cyclohexylmethyl)-1H-indazole-3-carboxamide</i>

表二B
Tabela II-B

編號 N.º	中文名稱 Denominação em Chinês	葡文名稱 Denominação em Português	化學名稱/結構 Denominação/Composição Química
26	5F-A DB/ 5F-M D M B- PINACA	5F-ADB/5F-MDMB-PINACA	<i>methyl (2S)-2-[[1-(fluoropentyl)-1H-indazole-3-carbonyl]amino]-3,3-dimethylbutanoate</i>
27	N-(1-氨基酰基-2-甲基丙基)-1-戊基吲唑-3-甲酰胺	AB-PINACA	<i>N-[(2S)-1-amino-3-methyl-1-oxobutan-2-yl]-1-pentyl-1H-indazole-3-carboxamide</i>
28	1-戊基-3-(2,2,3,3-四甲基環丙甲酰基)吲哚	UR-144	<i>(1-pentyl-1H-indol-3-yl)(2,2,3,3-tetramethylcyclopropyl)methanone</i>
29	1-(5-氟戊基)吲哚-3-甲酸-8-喹啉酯	5F-PB-22	<i>quinolin-8-yl 1-(5-fluoropentyl)-1H-indole-3-carboxylate</i>
30	4-氟苯丙胺	4-Fluoroamphetamine (4-FA)	<i>1-(4-fluorophenyl)propan-2-amine</i>

(第一條第二款所指者)

(a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º)

表五
Tabela V

編號 N.º	中文名稱 Denominação em Chinês	葡文名稱 Denominação em Português	化學名稱/結構 Denominação/Composição Química
17	4-苯胺-N-苯乙基哌啶	4-Anilino-N-phenethylpiperidine (ANPP)	<i>N-phenyl-1-(2-phenylethyl)piperidin-4-amine</i>
18	N-苯乙基-4-哌啶酮	N-Phenethyl-4-piperidone (NPP)	<i>1-(2-phenylethyl)piperidin-4-one</i>

第 82/2019 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據六月二十日第50/88/M號法令第十一條第二款c)項的規定，作出本批示。

一、於第65/2018號行政長官批示內增加第六款，行文如下：

“六、採用獲交通事務局核准且由澳門特別行政區信用機構推出的電子方式支付車資的乘客，其適用的票價及乘車條件與第二款及第四款所指的持卡乘客相同。”

二、上述批示原第六款、第七款、第八款及第九款相應改為第七款、第八款、第九款及第十款。

三、本批示自公佈後滿十日起生效。

二零一九年五月二十日

行政長官 崔世安

Despacho do Chefe do Executivo n.º 82/2019

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 50/88/M, de 20 de Junho, o Chefe do Executivo manda:

1. É aditado ao Despacho do Chefe do Executivo n.º 65/2018 o n.º 6, com a seguinte redacção:

«6. Aos passageiros que efectuem o pagamento das tarifas por meios electrónicos, aprovados pela Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego e lançados pelas instituições de crédito da Região Administrativa Especial de Macau, são aplicáveis as tarifas e condições iguais às dos titulares de cartões a que se referem os n.ºs 2 e 4.»

2. Os actuais n.ºs 6, 7, 8 e 9 do referido despacho passam, respectivamente, a n.ºs 7, 8, 9 e 10.

3. O presente despacho entra em vigor 10 dias após a data da sua publicação.

20 de Maio de 2019.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.